



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 1.908, DE 10 DE ABRIL DE 2015

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de RUA HERCULANO PEREIRA LIMA, a Rua Projetada 2, localizada na quadra R, no Loteamento Barra do Taquaraçu, neste Município.

**Art. 2º** – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida Rua.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 15/04/15

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *[assinatura]*  
do Responsável  
CHEFE DE GABINETE

*[assinatura]*  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

*Recubi 14/04/15  
12:46:44*

*[assinatura]*  
**Daniel Fideles Amaro**  
DIRETOR GERAL

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)